

Portaria n.º565/2024

Porto Velho, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Dispensar a servidora **TATIANE MARIANO SILVA**, cadastro nº 8187-0, da **Função Gratificada da Procuradoria-Geral**, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em conformidade com a Lei Complementar nº. 986 de 04/04/2024, Art. 86-C, publicada no DOM nº 3699 de 05/04/2024, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

